

| Denominação                            | Localização  | Freguesia        | Frequência   | Horário     | Espaço  | Gestão     |
|--|--|------------------|--------------|-------------|---------|------------|
| Feira dos Carvalhos (venda a retalho). | Carvalhos (confrontações: Rua de Gonçalo Castro, Avenida de Santos Costa, Rua da Igreja, Rua da Feira Nova). | Pedroso. . . . . | Quarta-feira | 6h – 16.30h | Público | Município. |

25 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Menezes*.

300692148

#### Aviso n.º 23033/2008

Torna-se público que por meu despacho de 26-08-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em subchefe de 2.º classe da Companhia Bombeiros Sapadores, Paulo Jorge Correia Reis, Luís Miguel Pereira de Azevedo, Rui Pedro Moreira Magalhães, José António Ferreira Nunes, Júlio Machado Miranda de Oliveira, Nuno Miguel Azevedo Ramos, Serafim José Ferreira Macedra, Eugénio Serafim Mesquita dos Santos, Isaac Manuel P. Silva Marques Costa, José Manuel Guedes Botelho, Fernando Jorge Silva Nogueira, Vitorino Manuel Oliveira Dias, Sérgio Moreira dos Santos, Joaquim Paulo Queirós Pereira, José Maria Mesquita Santos, Luís Manuel Alves da Silva, Nuno Miguel Machado Fonseca, Joaquim Sérgio Pereira Matos, Pedro Jorge Paiva Sousa Carneiro, Licínio Jorge Lopes Braga, José Carlos Pimenta Rodrigues Campelo, Fernando José Silva Varanda, Alvaro Manuel Vilar da Silva, José Manuel Rocha Viana, Salvador Joaquim Ferreira Macedra, Sérgio Alvaro Carmo da Silva, António Manuel Cardoso Fonseca, José Fernando Silva Campos, Fernando David Costa Santos, David João Oliveira Santos, José Fernando Pinto Lopes, Ernesto Luís Lopes Barbosa, Nuno Augusto Ferreira de Assis, Eloi Manuel Tavares De Oliveira, Victor Franquelim Figueiredo Silva, Luís António Pinto Da Silva, José António Lopes Vitor, José Miguel de Matos Pena, Sérgio Miguel Melo Oliveira, Paulo Manuel André Gonçalves, João de Deus Martins Borges, Rui Fernando Ferreira Medeiros, Vítor Manuel Gonçalves da Costa, Gilberto Belmiro da Silva Barbosa, Carlos Manuel do Couto Ribeiro Cunha, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º e 45.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

29 de Agosto de 2008. — O Director Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
300694619

#### JUNTA DE FREGUESIA DE ALTO DO SEIXALINHO

##### Aviso n.º 23034/2008

Para os efeitos previstos no artigo.37.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que por deliberação do Executivo, datada de 26 de Agosto e na sequência do concurso interno de acesso limitado, foi nomeada para a categoria de Operário Qualificado Jardineiro Principal, a funcionária Sílvia Clementina Rodrigues Mendes Baião.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — O Presidente, *José António Marques Antunes*.

300692059

#### JUNTA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

##### Aviso n.º 23035/2008

##### Licença sem Vencimento

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação de 27 de Agosto de 2008, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento por um ano, ao Serralheiro Civil, João Viriato Guerreiro Palmela, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

300694481

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

##### Aviso n.º 23036/2008

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

1 — Faz-se público que pelo Despacho n.º 085/CA/2008, de 10 de Julho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado, para admissão de um Operário Qualificado, área funcional de Canalizador

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma, tendo preferência em igualdade de classificação os candidatos com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3.A área funcional: Departamento Municipal de Produção e Controle da Qualidade da Água.

4 — O conteúdo funcional é o definido no despacho n.º 1/1990, publicado na 2.ª série do D.R. de 27 de Janeiro, "Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos..."

5 — Local de trabalho será na área do Concelho de Almada, sendo remunerado pelo, índice 142, actualmente € 473,73. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Local.

6.A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os decretos — Lei n.º s. 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 23/2004 de 22 de Junho, Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

7.São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- f) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- g) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais:

a) A posse da escolaridade obrigatória (4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos antes de 1 de Janeiro de 1967, seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos depois daquela data e nove anos de escolaridade para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981);

b) Comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decretos-Leis n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço

de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;  
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), b), f) e g) do ponto 7.1 do presente aviso, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9. As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova teórica de conhecimentos Gerais e específicos, com duração aproximada de 60 minutos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da Prova e bibliografia:

Prova de conhecimentos prática, que consiste na realização de uma instalação para contadores de água, evidenciando entre outros, o conhecimento, identificação e escolha de materiais e acessórios adequados à pretensa instalação.

Prova teórica de conhecimentos Gerais e específicos:

Programa da prova:

Conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores;  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;  
Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;  
Código de Procedimento Administrativo;  
Constituição da República Portuguesa;  
Regime Jurídico da realização das despesas públicas e contratação Pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços;  
Estatuto dos Eleitos Locais;  
Regime da Maternidade e Paternidade  
Opções do Plano e Orçamento, ano 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Conhecimentos específicos:

Conteúdo funcional;  
Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas;  
Regulamento Municipal de Águas Residuais.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor ou legislação que venha a ser aprovada e que revogue esta última;  
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;  
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor;  
Legislação referente ao conteúdo funcional do lugar a concurso (Despacho n.º 1/90, DR n.º 23, de 27/01/90);  
Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;  
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Regulamento Municipal de Águas Residuais (ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público, no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 Pragal);

11 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos:  $CF = PCP + PCT / 2$ .

12 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

13. Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, constam de acta de reunião do júri do respectivo concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitação.

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores

14 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800 — 585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração);

Vogais efectivos — Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos);

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).

Vogais suplentes — Jorge Manuel de Jesus Marques (Engenheiro de 1.ª classe);

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal).

Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro foi efectuada oferta no SigaMe, com o código P20083932, tendo sido encerrado o procedimento no dia 26 de Agosto de 2008 devido à inexistência de candidatas.

26 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300690836

#### **Aviso (extracto) n.º 23037/2008**

Dando cumprimento ao disposto no Art 37.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por Despacho n.º 093/CA/2008, do Sr. Presidente do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, nos termos do Art 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras Principal — Vítor José Magro Correia, para exercer funções nestes Serviços Municipalizados, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

27 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300690925

### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO**

#### **Aviso n.º 23038/2008**

##### **Nomeações**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na sua reunião de 01 de Agosto de 2008, e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, deliberou nomear, precedendo o respectivo concurso, os seguintes funcionários:

Chefe de Secção — Luís Filipe Mendes Ribeiro, Maria Elisa Jesus Campos Henriques e Maria Josefina Aguiar Cunha.

26 de Agosto de 2008. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

300691735

### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **Aviso (extracto) n.º 23039/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de 07 de Agosto de 2008, deliberou contratar a termo resolutivo certo pelo período de um ano com início a 18 de Agosto de 2008, para exercer funções de Fiel de Armazém, João Augusto Simões Lopes, auferindo de vencimento 473,73 € correspondente ao índice 142.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

300692861